GLP Investimentos Fundo de Investimento em Participações III - Multiestratégia

(CNPJ n° 15.296.704/0001-20)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações contábeis em
31 de março de 2025

KPDS 1492706

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do

GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhias fechadas	
Veja a Nota 5 das demonstrações contábeis	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 89,42% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, o qual é representado pelo patrimônio líquido ajustado da Companhia investida em virtude do seu atual estágio operacional. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultados do Fundo, consideramos esse assunto significativo no contexto das demonstrações contábeis como um todo, e, portanto, em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Análise das informações da companhia investida e validação do percentual de participação; – Obtenção da última demonstração financeira auditada da companhia investida; – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração do valo justo dos investimentos em ações de companhias fechadas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6 SP



Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC-1SP280836/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 15.296.704/0001-20
(Administrado pela TMF - Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Quantidade	Em 31 de março de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de março de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa			1	-		1	-
Banco conta movimento	4		1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento			68.238	10,60		37.981	2,43
Fundo de Investimento Financeiro	4	55.831.185	68.238	10,60	34.538.947	37.981	2,43
Ações sem cotação em bolsa			575.695	89,42		1.622.106	103,67
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.	5	317.429.615	575.695	89,42	927.256.864	1.622.106	103,67
Total do Ativo			643.934	100,02		1.660.088	106,10
Passivo							
Valores a pagar			121	0,02		95.420	6,10
Ações a liquidar	5		-	-		95.271	6,09
Auditoria e Custódia	10		38	0,01		37	-
Taxa de Controladoria	10		5	0,00		6	-
Taxa de Administração e gestão	10		64	0,01		91	0,01
Taxa de Escrituração de cotas	10		1	0,00		1	-
Taxa de fiscalização CVM			13	0,00		14	-
Total do Passivo			121	0,02		95.420	6,10
Patrimônio Líquido			643.813	100,00		1.564.668	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			643.934	100,02		1.660.088	106,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 15.296.704/0001-20
(Administrado pela TMF - Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

			Exercício findo em 31 de março de 2024	
	Notas Explicativas	**31 de março de 2025**	**Período de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024**	**Período de 1º de abril de 2023 a 31 de maio de 2023**
Composição do Resultado dos exercícios				
Receitas		4.440	3.392	709
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento		4.440	3.392	709
Resultado com Ações		(434.427)	203.511	-
Ajuste a valor justo	5	(436.583)	200.677	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	5	2.156	2.834	-
Receitas diversas		-	5	39
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais		-	5	39
Despesas		(1.552)	(1.224)	(272)
Auditoria e custódia		(107)	(125)	(25)
Remuneração da administração e gestão	10	(1.130)	(945)	(238)
Serviços contratados pelo Fundo	10	(75)	(62)	-
Taxa de fiscalização - CVM		(56)	(67)	(8)
Outros		-	(6)	-
Serviços técnicos especializados	12	(178)	(19)	-
Outras despesas operacionais		(6)	-	-
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificados no PL		(431.539)	205.684	476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 15.296.704/0001-20
(Administrado pela TMF - Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		Exercício findo em 31 de março de 2024	
	31 de março de 2025	**Período de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024**	**Período de 1º de abril de 2023 a 31 de maio de 2023**
Lucro/Prejuízo líquido dos exercícios	(431.539)	205.684	476
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	(431.539)	205.684	476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégias
CNPJ: 15.296.704/0001-20
(Administrado pela TMF - Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas e amortizações	Lucro acumulado	Total
Saldos em 31 de março de 2023	**849.615**	**511.367**	**1.360.982**
Amortização de cotas no período	(1.106)	-	(1.106)
Resultado do período	-	476	476
Saldos em 31 de maio de 2023	**848.509**	**511.843**	**1.360.352**
Amortização de cotas no período (Nota 9)	(1.368)	-	(1.368)
Resultado do período	-	205.684	205.684
Saldos em 31 de março de 2024	**847.141**	**717.527**	**1.564.668**
Amortização de cotas no exercício (Nota 9)	(489.316)	-	(489.316)
Resultado do exercício	-	(431.539)	(431.539)
Saldos em 31 de março de 2025	**357.825**	**285.988**	**643.813**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 15.296.704/0001-20
(Administrado pela TMF - Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		Exercício findo em 31 de março de 2024	
	31 de março de 2025	Período de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024	Período de 1º de abril de 2023 a 31 de maio de 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento	4.440	3.392	709
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	2.156	2.834	-
Pagamento de taxas de auditoria e custódia	(106)	(86)	(80)
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.157)	(913)	(322)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(77)	(57)	-
Pagamento de serviços técnicos especializados	(178)	(19)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(57)	-	(57)
Pagamento de outras despesas administrativas	(6)	-	(31)
Caixa líquido das atividades operacionais	5.015	5.151	219
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Integralização de capital de companhias investidas	(5.443)	-	-
Redução de capital de companhias investidas	520.000	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	**514.557**	**-**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Amortização de cotas	(489.316)	(1.368)	(1.106)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(489.316)	(1.368)	(1.106)
Variação líquida dos fluxos de caixa	30.256	3.783	(887)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	37.983	34.200	35.087
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	**68.239**	**37.983**	**34.200**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O GLP Investimentos III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 28 de março de 2012, iniciou suas atividades em 05 de junho de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração, regido pelo regulamento em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo de 05 de junho de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2026.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia Investida, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, em conformidade com as instruções e aprovações do comitê de investimentos. O Fundo deve manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio investido em valores mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

O Fundo destina-se a investidores qualificados, pessoas físicas ou jurídicas, não havendo critérios diferenciadores aplicáveis aos cotistas. Podem participar do Fundo, ainda, fundos de investimento de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 539/13. Investidores não residentes poderão adquirir cotas do Fundo, desde que devidamente registrados perante a CVM, nos termos da resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e desde que se enquadrem como investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução da CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela CVM, o qual possui plena discricionariedade na representação e

na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação, relativamente à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo GLP Capital Partners Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024 estão sendo apresentadas de forma segregadas nos períodos de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024 e de 1º de abril de 2023 a 31 de maio de 2023 em razão da transferência de administração do Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20.

As demonstrações contábeis em 31 de março de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de agosto de 2025.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, limites e com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias. No caso, os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

(d) Investimentos

Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por avaliador independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis do Fundo.

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos em receita quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da empresa investida, na conta “Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio”.

4 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa é composto por disponibilidade em conta corrente de R$ 1 (R$ 1 em 2024) e aplicação em cotas de fundos, no montante de R$ 68.238 (R$ 37.981 em 2024).

5 Ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de março de 2025 e 2024 o investimento em ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa é composto conforme abaixo:

	31/03/2025		
	Quantidade	**Participação**	**Valor justo**
LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (a)	317.429.615	100%	575.695
	31/03/2024		
	Quantidade	**Participação**	**Valor justo**
LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (a)	927.256.864	100%	1.622.106

Movimentação - Saldo

Em 31 de março de 2025:

Ações de companhias fechadas	Saldo - 31/03/2024	Ações a integralizar em 2024	Integralizações	Redução de capital	Ajuste ao valor justo	Saldo - 31/03/2025
LPP III Empreendimentos e Participações S.A (a)	1.622.106	(95.271)	5.443	(520.000)	(436.583)	575.695

Movimentação - Saldo

Em 31 de março de 2024:

Ações de companhias fechadas	Saldo - 31/03/2023	Integralizações	Ações a integralizar	Ajuste ao valor justo	Saldo - 31/03/2024
LPP III Empreendimentos e Participações S.A (a)	1.326.158	-	95.271	200.677	1.622.106

(a) LPP III Empreendimentos e Participações S.A.

A LPP III Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com sede na cidade e estado de São Paulo, regida por seu Estatuto Social e pela legislação societária aplicável, e com prazo de duração indeterminado.

A Companhia tem por objeto: (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; e (b) participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista (holding).

Durante o período de 1º de abril a 31 de maio de 2023 não houve movimentação das ações da companhia.

A Assembleia Geral de Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2023, deliberou entre outros assuntos, a distribuição a título de dividendos no montante de R$ 2.834, registrada na "Demonstrações dos resultados" conta "Dividendos e juros sobre o capital próprio".

De acordo com Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2022, houve o aumento de capital no montante de R$ 100.000 que podem ser integralizados até 31 de dezembro de 2059. Durante o exercício findo em 2022, o Fundo integralizou o montante de R$ 4.729 restando o R$ 95.271 pendente de integralização. Em 31 de março de 2024, o valor encontra-se registado nas "Demonstrações das posições financeiras – Ações a Integralizar".

Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía 927.256.864 ações da Companhia e 95.270.819 ações a integralizar.

A Assembleia Geral de Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2024, deliberou entre outros assuntos, a distribuição a título de dividendos no montante de R$ 2.156, registrada na "Demonstrações dos resultados" conta "Dividendos e juros sobre o capital próprio".

De acordo com Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2024, houve o cancelamento parcial do aumento de capital social da companhia aprovado em 20 de junho de 2022, correspondente a 89.827.457 ações ordinárias não integralizadas. Nesta mesma Ata de Assembleia foi aprovado a redução do capital social da companhia no montante de R$ 520.000 representado por 519.999.792 ações ordinárias.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía 317.429.615 ações da Companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas para a data-base de 31 de março de 2025 e teve seu relatório de auditoria emitido em 15 de agosto de 2025, sem modificações.

Valor justo – Nível 3
A avaliação econômico financeira foi elaborada pela Administradora do Fundo. O estudo tem como base 31 de março de 2025 e utilizou como metodologia de Patrimônio Líquido Ajustado.

A administradora do Fundo considerou essa estimativa como a melhor representação do valor justo, tendo em vista que, na respectiva data, o portfólio da Companhia era composto por valores registrados em Contas a Receber, Caixa, PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa), Impostos a Recuperar, Provisões a Pagar, Impostos a Recolher e Contas a Pagar.
Após análise foi gerado um ajuste a valor justo negativo no montante de R$ 436.583 (positivo

de R$ 200.677 em 2024) que está apresentado na Demonstração do Resultado.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e nos períodos de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024 e 1º de abril de 2023 a 31 de maio de 2023 (data da transferência de administração do Fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora na implantação da política de investimentos descrita no Capítulo IV, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos, desde a constituição do Fundo e durante o Prazo de Duração, a determinados riscos inerentes ao setor de atuação das Companhias Investidas, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, serem responsabilizadas por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo neste sentido.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam baixa liquidez e um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais

brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outra relacionada ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial) Os riscos de cambio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade das Companhias Investidas em honrar seus compromissos.

Risco Legal O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos A realização de todas as etapas do investimento por meio do Fundo expõe os Cotistas aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto do Fundo, assim como em motivos alheios à vontade da Administradora, da Gestora ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora a Administradora e a Gestora gerenciem os riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora ou da Gestora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao FUNDO e/ou aos cotistas As leis aplicáveis ao Fundo, aos cotistas e aos Investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das cotas do Fundo, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados do Fundo.

Risco de Reclamações de Terceiros No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades do Fundo A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Riscos Atrelados aos Fundos Investidos A Administradora e a Gestora desenvolvem seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Administradora ou a Gestora identificar adequadamente possíveis falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a Administradora e a Gestora não responderão pelas eventuais consequências, podendo acarretar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco tem sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, o Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as transações com Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para

conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Alavancagem das Companhias Investidas As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das cotas do Fundo.

Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar em investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade da atividade das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O Fundo participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo serão feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

Risco Ambiental O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os cotistas do Fundo integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pela Gestora, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando em custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas do Fundo. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.

Riscos de Descontinuidade O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pela Gestora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese dos Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

Riscos de Liquidez A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações

apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI do Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros Determinados Ativos Financeiros do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Sob essas condições, o Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. O Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade do Fundo e o valor das Cotas.

Risco de restrição na negociação Alguns títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela Bolsa de Mercadorias e Futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas a categoria do novo investidor (qualificado ou profissional), ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações onde tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

Risco de concentração da carteira do Fundo O Fundo destinará os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da Política de Investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo o Fundo a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira do Fundo, de modo que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

Riscos Tributários O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários Apesar da Carteira do

Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações do Gestor. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Risco de despesas extraordinárias O Fundo, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo.

Riscos do uso de derivativos Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Riscos Gerais Relacionados ao Setor Imobiliário O Fundo investirá nas Companhias Investidas que atuam direta ou indiretamente no segmento imobiliário, incluindo através da participação em sociedades que tenham um ou mais empreendimentos imobiliários já incorporados, os quais estão sujeitos aos seguintes riscos a seguir elencados que, se concretizados, afetarão os

rendimentos das Cotas.

Risco de desvalorização dos Imóveis Como os recursos do Fundo serão aplicados em companhias que sejam titulares de imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, das regiões onde estão localizados os imóveis relacionados aos seus respectivos empreendimentos imobiliários. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis investidos pelas Companhias Investidas.

Risco de Desapropriação e de Sinistro Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em ações das Companhias Investidas, titular de empreendimentos imobiliários, eventuais desapropriações, parcial ou total, dos imóveis aos quais estiverem vinculados os respectivos empreendimentos poderá afetar negativamente as Companhias Investidas. Em caso de desapropriação, o Poder Público deve pagar ao proprietário do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado. No entanto, não existe garantia que tal indenização seja equivalente ao valor que as Companhias Investidas venham a investir nos empreendimentos imobiliários que venham a ser objeto de desapropriação. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis relacionados aos empreendimentos de titularidade das Companhias Investidas, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice contratada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

Risco das Contingências Ambientais Dado que o objetivo do Fundo é investir em ações das Companhias Investidas, titulares de empreendimentos imobiliários, eventuais contingências ambientais sobre os referidos imóveis podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de Insucesso do Empreendimento Os empreendimentos imobiliários de titularidade das Companhias Investidas poderão ser utilizados para posterior alienação ou locação para terceiros. No entanto, caso qualquer das Companhias Investidas não consiga atingir a rentabilidade esperada nos empreendimentos imobiliários, incluindo em virtude da falta ou baixa procura de terceiros pela aquisição/locação do empreendimento, o rendimento das Companhias Investidas e do Fundo poderá ser negativamente afetado.

Risco de Construção O cumprimento do objeto social das Companhias Investidas pode estar vinculado às atividades de construção civil, dependendo do Projeto em questão, as quais, apesar de não serem atividades diretamente realizadas pelas Companhias Investidas, têm impacto direto sobre o resultado do investimento, seja na forma de custos seja na forma de qualidade ou de prazos. O tempo necessário para o desenvolvimento de um Projeto pode se

estender por problemas na construção, bem como em razão de dificuldades na obtenção de alvarás e licenças emitidas por órgãos públicos. O aumento de custos de obras pode ocorrer devido ao surgimento de eventos inesperados ou por aumento dos custos de matérias primas ou mão de obra e impactar a geração de receita do Projeto. Não existe garantia que as construtoras cumprirão todas as obrigações definidas nos contratos de construção assinados, o que pode comprometer a rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco relativos aos Imóveis Rurais Considerando que investidores não residentes poderão adquirir cotas do Fundo, bem como que as Companhias Investidas poderão adquirir imóveis rurais, as operação de aquisição de referidos imóveis poderão ser questionadas e até mesmo consideradas nulas de pleno direito, tendo em vista que a legislação brasileira limita a venda de terras brasileiras a estrangeiros ou empresas brasileiras controladas por estrangeiros, o que pode comprometer a rentabilidade das cotas do Fundo.

Risco da Extensa Legislação no Setor Imobiliário O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam as atividades de aquisição, construção, locação e alienação de imóveis. Dessa forma, o desenvolvimento dos projetos poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e de uso e ocupação do solo urbano e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data deste Regulamento poderão implicar, aumento de custos e limitar a estratégia do Fundo e das Companhias Investidas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as normas e os instrumentos de planejamento urbano serem alteradas após a aquisição de um imóvel e antes do desenvolvimento do Projeto a ele atrelado, o que poderá acarretar atrasos e/ou modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado. As atividades e os resultados do Fundo e das Companhias Investidas, em caso desses eventos, poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

Os Cotistas assumem todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e, ao ingressar no Fundo, declaram expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição

8 Emissões e resgate de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e terão a forma nominativa.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo em circulação ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.
O Fundo poderá emitir, inicialmente, até 1.000.000 (um milhão) de Cotas, ao valor unitário de

R$ 1 (mil reais) cada, totalizando R$ 1.000.000 (um bilhão de reais) ("Patrimônio Inicial Previsto").

O valor de cada Cota na data da primeira integralização será de R$ 1 (mil reais), sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

Não houve integralização de cotas no exercício findo em 31 de março de 2025 e nos períodos de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024 e de 1º de abril de 2023 a 31 de maio de 2023 (data da transferência de administração do Fundo).

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

9 Distribuição de resultados e amortizações

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. A Gestora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos com o desinvestimento ou a venda da participação, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento;

II. A Administradora poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos Encargos do Fundo;

III. Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos na referida Companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas; e

IV. Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo.

Será permitida a integralização e resgate de cotas do Fundo mediante a utilização de ativos financeiros de titularidade dos Cotistas, observado o disposto abaixo:

A integralização em ativos poderá ser realizada desde que: (a) o cotista encaminhe à Administradora e à Gestora: (i) descrição do ativo financeiro e seu respectivo código; (ii) emissor (iii) quantidade; e se houver (iii) data de emissão do ativo financeiro; (iv) data de vencimento do ativo financeiro; e (v) valor de mercado do ativo a ser integralizado e o valor de aquisição, este último por meio de nota de corretagem de aquisição, de boletim de subscrição, de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração do imposto sobre a renda do

investidor, ou de declaração do custo médio de aquisição e; (b) a Administradora e a Gestora verifiquem que o ativo financeiro apresentado pelo cotista observa a política de investimento do Fundo, bem como a política de administração e gerenciamento de risco da Administradora e Gestora para a seleção de ativos da carteira do Fundo.

O eventual ganho de capital apurado na integralização de cotas por meio de ativos financeiros está sujeito a tributação de imposto de renda na forma da legislação específica, cabendo ao cotista comprovar documentalmente à Administradora e à Gestora o valor de mercado na data de integralização, bem como o custo de aquisição do ativo financeiro, sob pena da Administradora considerar como zero o custo de aquisição para fins de apuração do ganho de capital e recolhimento dos tributos.

Na hipótese de resgate ou amortização em ativos serão observados, cumulativamente, os seguintes critérios: (a) o resgate será realizado mediante cancelamento das Cotas, simultaneamente à entrega ao Cotista de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo; (b) os títulos e valores mobiliários do Fundo serão entregues ao Cotista na mesma proporção em que eles compõem a carteira do Fundo, ou mediante escolha, por parte do Cotista, dos ativos que lhe serão entregues pelo Fundo, no caso em que o solicitante seja cotista único do Fundo; e (c) a Administradora e a Gestora, assim que comunicados da intenção do cotista de resgatar ou amortizar cotas em ativos, verificarão e analisarão a possibilidade da operação, podendo recusá-la, total ou parcialmente.

Amortizações
Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 489.316 (R$ 1.368 no período de 1º de junho a 31 de março de 2024 e R$ R$ 1.106 no período de 1º de abril a 31 de maio de 2023).

10 Remuneração da Administradora

Pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, a Administradora e a Gestora receberão remuneração anual, a título de taxa de administração e gestão, correspondente ao somatório dos montantes definidos abaixo.

Administração no montante equivalente a remuneração máxima de 0,20% ao ano (vinte centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. A remuneração da Administradora está sujeita ao valor mínimo mensal de R$ 15,5 (quinze mil e quinhentos reais) e o valor máximo de R$ 50 (cinquenta mil reais) mensais, sendo que os valores mínimos e máximos serão atualizados, anualmente, pela variação positiva do IPCA fechado a cada intervalo de 12 (doze) meses contados da data de início do Fundo. A remuneração da Gestora será calculada na forma prevista no Contrato de Gestão.

A Taxa de Administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido.
Pelos serviços de custódia qualificada, controladoria e escrituração de cotas, o Fundo paga

diretamente ao Bradesco, mensalmente, a taxa equivalente ao menor valor entre a "Taxa da Estrutura" e o "Limite da Estrutura", observado o valor mínimo anual por fundo de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais)*, sendo:

(a) Taxa da Estrutura = 0,02% ao ano sobre o patrimônio líquido diário do Fundo, observada a remuneração mínima anual de R$ 30* por investida; e

(b) Limite da Estrutura = R$ 60* por Fundo, acrescido de R$ 30* por investida.

* valores estes que serão atualizados monetariamente pela variação positiva do IGPM fechado a cada intervalo de 12 (doze) meses contados da data de início do Fundo.

Eventuais outros prestadores de serviço subcontratados podem ser pagos diretamente pelo Fundo por meio de parcelas da taxa de administração, desde que o somatório destas não exceda o montante total da taxa de administração fixada e não haja previsão específica no Regulamento.

No exercício findo em 31 de março de 2025 a despesa de taxa de administração foi de R$ 1.205, sendo representado por R$ 465 de administração, R$ 665 de gestão, R$ 6 de escrituração de cotas e R$ 69 de controladoria e estão registradas em "Despesas - Remuneração da administração e gestão" e "Despesas – Serviços contratados pelo Fundo". No mesmo período a taxa de custódia foi de R$ 75 registrada em "Despesas – Auditoria e Custódia".

Não há cobrança de taxa de ingresso, saída ou performance.

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	665	GLP Capital Partners Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.	Gestora
Taxa de administração	465	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	Administradora

12 Encargos e despesas debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	31/03/2025	% PL	31/03/2024	% PL	31/05/2023	% PL
Patrimônio líquido médio	**1.321.247**		**1.363.237**		**1.361.059**	
Remuneração de administração e gestão	1.130	0,09%	945	0,07%	238	0,02%
Serviços contratados pelo Fundo	75	0,01%	62	-	-	-
Serviços técnicos especializados	178	0,01%	19	-	-	-
Auditoria e Custódia	107	0,01%	125	0,01%	25	0,00%
Taxa de fiscalização	56	-	67	-	8	-
Despesas diversas	6	-	6	-	-	-
Total das despesas	**1.552**	**0,12%**	**1.224**	**0,08%**	**272**	**0,02%**

13 Tributação

Nas amortizações e/ou alienações de cotas, como também no resgate de cotas pelo término do prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15%.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14 Custódia dos títulos integrantes da carteira

As ações de companhias fechadas são registradas nos livros de ações das próprias Companhias. O controle das cotas do fundo de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob responsabilidade da Administradora.

15 Rentabilidade

As rentabilidades no exercício/períodos foram as seguintes:

Informações referentes aos exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota teórica (**)	Rentabilidade teórica	Valor da cota (*)	Rentabilidade do Fundo
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.321.247	658,11	(27,58)%	373,92	(58,85)%
Período de 1º de junho de 2023 a 31 de março de 2024	1.363.237	908,74	15,02%	908,74	15,01%
Período de 1º de abril a 31 de maio de 2023	1.361.059	790,72	0,03%	790,08	(0,05)%

(*) As informações já consideram o valor da cota e patrimônio líquido com os efeitos do valor justo.

(**) O valor da cota apresentada desconsidera os efeitos das amortizações.

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de custódia, controladoria, contabilidade de ativos da carteira do Fundo e tesouraria, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

19 Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o gestor envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar corretamente a informação, constando da retificação, de modo expresso, que a informação está sendo republicada para fins de correção de informações errôneas ou impróprias anteriormente publicadas, conforme determinação da CVM.

20 Alteração estatuária

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 24 de maio de 2023, foram aprovadas as seguintes deliberações (i) transferência da administração do Fundo para a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e (ii) transferência da prestação dos serviços de custódia, controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo, para o Banco Bradesco S.A. As alterações aprovadas passam a vigorar a partir de 1º de junho de 2023.

21 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

22 Evento subsequente

Em 20 de junho de 2025 conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento foi aprovado à adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da companhia LPP III Empreendimentos e Participações S.A. realizada em 2 de maio de 2025 foi deliberado e aprovado a distribuição antecipada de dividendos no valor total de R$ 50.000.

23 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP-213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Eduardo Parisi